



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À: TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI	Processo Digital nº 527/2022
C.N.P.J. n.º: 02.513.582/0001-35	AC nº 221 /2022
Endereço: RUA SANTA MARGARIDA, 26, JARDIM SAO MIGUEL- CEP: 02537-080	Empenho n.º 2022NE00753
Telefone: (11) 3858-8172	Verba nº 33903090
A/C: tecnimagemcom@gmail.com	Solicitante: DMC - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **10/08/2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	05 unid.	Trocador de fraldas, conforme especificações (qualitativas e quantitativas) discriminadas no Memorial Descritivo	Solutti	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00

O Valor Total desta Autorização de Compras é de: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **30 (trinte)** dias corridos a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão da autorização de compra.


Prazo de garantia: O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pelo fabricante.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas. O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 11 de agosto de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato De Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em12..... deAgosto..... de 2022.

ASSINATURA:

Nome: Sandra Aparecida Jovita Nogueira.....
RG 17.924.195

TÉCNICO EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI
~~Sandra Aparecida Jovita~~
~~Assistente Comercial~~
RG: 17.924.195/3

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :12/08/2022 18:30:40

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :12/08/2022 18:43:37